



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.004464/2021-45

**TERMO DE CONTRATO Nº 29/2021-SR/PF/AC**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 29/2021 - SR/PF/AC, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO ACRE E A EMPRESA HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco /AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA FEDERAL DELEGADO ÉRICO BARBOZA ALVES, nomeado pela Portaria nº 1.132, publicada no DOU de 31 de agosto de 2020, inscrito no CPF nº 839.820.751-04, portador da Carteira de Identidade nº 1844491 SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.802.687/0001-47, sediada na ST. SHCGN CR Qd. 702/703, S/N, Bloco 'A', Loja 47, Parte EA, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70720-610, doravante designada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. HAISTON QUEIROZ ALVES, CPF nº 934.916.381-00 e - RG nº 1.958.562 SSP/DF, tendo em vista o que consta no Processo nº **08220.004464/2021-45 e 08206.001723/2020-83 DTI/PF** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº **04/2020-DTI/PF**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR R\$	VALOR TOTAL
4	Câmera fotográfica	Canon EOS Rebel T7	un	05	4.061,54	20.307,70
5	Flash externo com suporte	Mako Flash Externo IDbio	un	05	2.065,96	10.329,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 30.637,50</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 30.637,50** (trinta mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200380

Fonte: 0174020227

PTRES: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Os equipamentos devem ser entregues na BR-364, nº 3501 - Portal da Amazônia, Rio Branco - AC, 69908-030.

## **9. CLÁUSULA NONA- FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no termo de Referência, anexo ao edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. É eleito o Foro da seção judiciária de Rio Branco/AC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio Branco, 18 de outubro de 2021.

---

**ERICO BARBOSA ALVES**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional no Acre  
Representante da CONTRATANTE

---

**HAISTON QUEIROZ ALVES**  
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **HAISTON QUEIROZ ALVES, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional em Exercício**, em 25/10/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 25/10/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA, Gestor de Contrato**, em



25/10/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20712216** e o código CRC **10DDB6EA**.

---

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 11/2021

A Presidente da CPAD, designada pelo Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2020/01163 de 7/5/2021, publicado no [www.infranet.gov.br](http://www.infranet.gov.br): atos administrativos da Infraero no mesmo dia, de acordo com a LED n. SBLO-LED-2021/00002, constante no SIGA-DOC e no <https://transparencia.infraero.gov.br/>, autorizada por meio do Despacho n. SEDE-DES-2021/28387, de 25/10/2021, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOU, se não houver oposição, a CPAD eliminará 1,95 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio e fim, do período de 1996-2012. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD no Protocolo Geral da Infraero, localizado na Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, lote 05, ED. SEDE - Brasília/DF, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

SIMONE ALVES DA SILVA E SILVA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 203/ADLI-1/SEDE/2021

Obj: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da pista de pouso e decolagem, taxi e pátio de aeronaves; ampliação do pátio de aeronaves e adequação da cerca operacional no Aeroporto de Maués - AM (SWMW). Abertura: 17/11/2021, às 9h. Edital: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (id nº 904247). Inf.: (61) 3312-2575.

HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA  
CoordenadorCOORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO

## EXTRATO DE DE CONTRATO Nº 166-EG/2021/0004

Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0004-63. Contratada: ENGIEX ENG. E CONSTRUTORA EIRELLI - CNPJ: 30.223.850/0001-10. Obj.: Contratação de empresa especializada para reforma do hangar 3 para instalação do terminal de aviação geral no Aeroporto Internacional de Belém - SBBE. Processo LCT-e.: 166/ADLI-1/SBBE/2021. Valor: R\$ 437.000,00. Rec. Orç.: 004.21613.003-9.20130-9 - item 626765. Vig.: 180 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 055/ADLI-2/SBMA/2021 - Concessão de uso de área para fins de utilização de infraestrutura de telecomunicações da Infraero para instalação dos equipamentos de propriedade da beneficiária localizada na cobertura do terminal de passageiros do Aeroporto de Marabá - João Corrêa da Rocha. Concessionária: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., CNPJ nº 09.296.295/0001-60. Valor Global: R\$ 12.600,00 para o período de 36 meses. Fund. Legal: caput, artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 c/ caput, artigo 56, do RILCI. Autorização em 25/10/2021: Carlos Alberto Pacheco de Lima, Gerente de Áreas Externas e Serviços Aéreos. Ratificação em 25/10/2021: Bruno Tavares Basseto, Superintendente de Negócios Comerciais em Aeroportos.

## COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TIPO E Nº: TERMO ADITIVO 21/2021  
PROCESSO: SEI 50904.002144/2019-00  
CONTRATO: 15/2019

PARTES: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA e LÍDER BRASIL SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo RETIFICAÇÃO do Terceiro Termo Aditivo nº 35/2020 (SEI 4008301) para inserir a seguinte redação na Cláusula Primeira: "Ficam excluídos todos os itens da tabela de materiais duráveis, bem como os itens 35 a 40 da tabela de materiais de limpeza, referentes à composição do custo de mão de obra, sem comprometimento de seu fornecimento pela Líder Brasil, caso sejam necessários. Tais alterações promoveram redução de 0,44% sobre o valor global do contrato."

CORRIGIR o valor global do contrato constante do Terceiro Termo Aditivo nº 35/2020, aumentando-o de R\$ 1.322.157,72 (um milhão trezentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.322.219,30 (um milhão trezentos e vinte e dois mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos).

Autorizar a Repactuação do Contrato nº 15/2019, passando o valor global de R\$ R\$1.322.219,30 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos) para R\$ 1.357.566,90 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), em virtude do valor repactuado de R\$ 35.347,59 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

ASSINAM: Antônio Julio Castiglioni Neto (Diretor Presidente da CODESA) e Jean Ricardo Alves Duque (Diretor de Administração e Finanças da CODESA). Marcelo Nascimento Coutinho (Representante Legal da LÍDER BRASIL SERVIÇOS EIRELI - EPP).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

## COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº SEI 50903.001684/2021-02. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021. Contratante: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. Contratada: DTA ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº: 02.385.674/0001-87. Autorizado pela: Direx da Codeba em sua 268ª Reunião Ordinária em 16/9/2021. Objeto: Acréscimos e reduções quantitativos previstos no Contrato nº 016/2021 de modo a permitir o descarte de todo o material a ser dragado em mar aberto. Prazo de vigência: 07/04/2022. Valor: sem impacto financeiro. Data de Assinatura: 21/10/2021. Signatários: Carlos Autran de Oliveira Amaral e Augusto Cesar Lobato Posada (Diretores da Codeba); João Acácio Gomes de Oliveira Neto (Sócio-administrador da Contratada).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº SEI 50903.001961/2021-79. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017. Contratante: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. Contratada: JS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA-EPP. CNPJ nº: 01.820.948/0001-56. Autorizado pela: Direx da Codeba, em sua 270ª Reunião Ordinária em 1º/10/2021. Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato nº 036/2017. Prazo de vigência: 11 meses. Valor: R\$ 315.200,00. Data de Assinatura: 21/10/2021. Signatários: Carlos Autran de Oliveira Amaral e Augusto Cesar Lobato Posada (Diretores da Codeba); Jefferson Liderico Alves de Santana Filho (Sócio-administrador da Contratada).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº SEI 50903.001103/2021-24. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 001/2020. Doadora: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. Donatária: COOPERATIVA DE COLETA SELTIVA PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL - CAMAPET. CNPJ nº: 07.293.479/0001-40. Autorizado pela: Direx da Codeba, em sua 271ª Reunião Ordinária em 7/10/2021. Objeto: Prorrogação a vigência e o prazo de execução do Termo de Compromisso nº 001/2020. Prazo de vigência: 6 meses. Valor: sem transferência de recursos financeiros. Data de Assinatura: 22/10/2021. Signatários: Carlos Autran de Oliveira Amaral e Augusto Cesar Lobato Posada (Diretores da Codeba); Michele Almeida da Silva (Presidente da Contratada).

## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017; Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e a COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL, inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73; Objeto do Aditivo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 06/10/2021; Signatários: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto; e Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial, pela Contratante; Fernando Gonçalves de Moraes; e Joao Paulo Mirosvick, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

## PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2021

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público que o Pregão supracitado, cujo objeto: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CUSTO foi declarado FRACASSADO em 25/10/2021, conforme registro no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (84) 4005-5316, ou e-mail [cpl@codern.com.br](mailto:cpl@codern.com.br).

MANOEL ALVES NETO  
Pregoeiro

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 17/2018.

Nº Processo: 08006.000427/2018-05.

Pregão. Nº 8/2018. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 66.970.229/0001- 67 - CLARO NXT. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 17/2018, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2021 à 22 de outubro de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; e

a sucessão de todos os direitos e obrigações concernentes ao contrato para a empresa CLARO NXT Telecomunicações Ltda, denominada "Claro NXT", cnpj nº 66.970.229/0001- 67, com fundamento no Art. 58, I, da Lei nº 8.666/93;. Vigência: 23/10/2021 a 22/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.736,52. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2021

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 15/2021. Sagrou-se vencedora a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 07.094.346/0001-45 para o Grupo 1. Mais informações podem ser obtidas por meio dos sites eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br).

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIDE - 25/10/2021) 200005-00001-2021NE800253

## POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 200406

Nº Processo: 08200016037202148. Objeto: Aquisição de Drones destinados à documentação de vestígios relativos a perícias externas e em ações de capacitação realizadas pelo SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio de licitação, modalidade pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2021 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RICARDO GUANAES COSSO  
Diretor Substituto

(SIASGnet - 25/10/2021) 200406-00001-2021NE800019

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Nº Processo: 08220.004464/2021-45.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE I. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do Edital. Nota de Empenho nº 2021NE000245.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022. Valor Total: R\$ 30.637,50. Data de Assinatura: 25/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).



**Data e hora da consulta:** 15/10/2021 11:22

**Usuário:** \*\*\*.295.332.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	245

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172391	0174020227	449052	200380	PF9990APO21

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/10/2021	Ordinário	08220.003630/2021-96	0,0000	30.637,50

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
24.802.687/0001-47	HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAME	70720-610
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SHCGN CR QUADRA 702/703 S/N BLOCO A ASA NORTE	DF	(61)3968-9868
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61)3968-9868

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE CAMERA FOTOGRAFICA E FLASH EXTERNO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SR/PF/AC NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO AUTOMATIZADA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA (ABIS)

**Local da Entrega**

SR/PF/AC

**Informação Complementar**

20038005000042021

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	14/10/2021 13:20:48	Alteração

**Data e hora da consulta:** 15/10/2021 11:22

**Usuário:** \*\*\*.295.332-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.637,50

**Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO ZOOM ÓTICO DE 6X, TIPO FOCO AUTOMÁTICO, TIPO VISOR LCD 3 POL, TIPO MEMÓRIA CARTÃO MEMORY STICK, CAPACIDADE MEMÓRIA 3 GB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 12 MPX, ALIMENTAÇÃO CÂMERA BATERIA RECARREGAVEL, ACESSÓRIOS CARREGADOR BATERIA CAPA PROTEÇÃO, MANUAL PORTUGUE S	20.307,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2021	Inclusão	5,00000	4.061,5400	20.307,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00005 - LÂMPADA XENÔNIO, POTÊNCIA 300 W, VOLTAGEM 15 V	10.329,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2021	Inclusão	5,00000	2.065,9600	10.329,80

**Assinaturas**
**Ordenador de Despesa**

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

\*\*\*.651.853-\*\*

14/10/2021 11:11:45

**Gestor Financeiro**

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO

\*\*\*.030.414-\*\*

14/10/2021 13:20:48